



# Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura de  
Bebedouro

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

## **LEI N. 4919 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que especifica.**

**O Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Bebedouro e dependências - (Termo Aditivo n. 002/2014).

**Art. 2º** Para a abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Saúde		
06.02.00	Progr. Média Alta Complexidade		
4.4.90.00.00.10.302.1003	2011-02-300095	Aplicações Diretas .....	R\$ 96.000,00.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 03 de dezembro de 2014

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de dezembro de 2014.

**Ivanira A de Souza**  
Assessor Técnico

*“Deus Seja Louvado”*